

TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO DE COMODATO DE ÁREA QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E O BANCO DO BRASIL S.A.

PROCESSO N° 00140.000078/2008-95

COMODATO N° 01/2008

Pelo presente primeiro Termo Aditivo, **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília (DF), inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo **CSL Brasília - Centro de Serviços de Logística** vinculado à **DILOG – Diretoria de Logística**, por intermédio de seus administradores, Senhores **ISAAC NEWTON CAMPOS NETO**, brasileiro, casado, bancário, portador da identidade RG n.º 1.150.295 expedida pela Secretaria de Segurança Pública (CE), inscrito no CPF sob o n.º 202.603.003-06, gerente geral, residente e domiciliado nesta cidade, e **CARLOS HENRIQUE DE SOUZA**, brasileiro, casado, bancário, portador da identidade RG n.º 17.456.192 expedida pela Secretaria de Segurança Pública (SP), inscrito no CPF sob o n.º 065.594.748-52, gerente de área, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado, simplesmente, **COMODANTE**, e a **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, com sede na cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.411/0001-09, neste ato representada pela Diretora de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, Senhora **MARIA DE LA SOLEDAD BAJO CASTRILLO**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, inscrita no CPF sob o n.º 314.755.821-53, de acordo com a competência prevista no artigo 1º, da Portaria n° 07, de 08/01/2008, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2008, doravante denominada, simplesmente, **COMODATÁRIA**, resolvem ajustar este Termo Aditivo ao contrato de comodato, celebrado em 09/05/2008, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, bem como a ampliação da área cedida, conforme subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O prazo de vigência fica prorrogado até **9 de maio de 2010**, podendo ser prorrogado a critério das partes.

Subcláusula Segunda – A área cedida, incluindo a área ampliada, está especificada no Anexo deste Termo Aditivo.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições do contrato celebrado em 09/05/2008.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A **COMODATÁRIA** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Assim, justas e contratadas sobre todas e cada uma das CLÁUSULAS acima enunciadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente Termo Aditivo original e cópia de igual teor, a fim de que produza a avença os seus regulares efeitos, inclusive perante terceiros.

Brasília (DF), 08 de maio de 2009.

BANCO DO BRASIL S/A – COMODANTE



Isaac Newton Campos Neto
CPF: 202.603.003-06



Carlos Henrique de Souza
CPF: 065.594.748-52

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMODATÁRIA

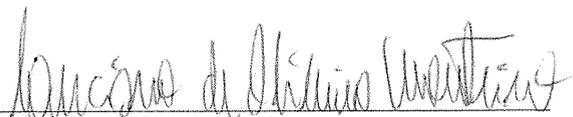


Maria de La Soledad Bajo Castrillo
CPF: 314.755.821-53

TESTEMUNHAS



Sandra de Almeida e Silva
CPF: 968.439.261-34



Luciano de Oliveira Monteiro
CPF: 694.059.481-72

ANEXO I

A área cedida totaliza 4.449 m², sendo a área de 2.928m² objeto do contrato de comodato 01/2008, de 9 de maio de 2008, acrescida da área de 1.521 m² conforme especificado abaixo:

- 260 m² na área da biblioteca;
- 410 m² no Prédio da Administração;
- 550 m² referentes a Sala da Diretoria Executiva;
- 301 m² no 2º andar (anteriormente ocupada pela GEPES Brasília).

